



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N.º 05/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a recomposição de perdas inflacionárias dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Aiuruoca, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,71% (três inteiros vírgula setenta e um por cento), os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Aiuruoca, à título de recomposição das perdas inflacionárias.

Art. 2º. O índice que trata o artigo 1º desta Lei serão aplicados sobre os valores da remuneração de dezembro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Aiuruoca, 14 de fevereiro de 2024.


Erlisson Vitor Lopes
Prefeito de Aiuruoca

CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA
PROTOCOLO
15 / 20 / 2024
Recebido

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249
CNPJ: 18.008.896/0001-10

Gabinete do Prefeito
Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca



Objeto : Realjuste Salarial de Servidores Públicos do Poder Executivo de Aiuruoca, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas para o exercício de 2024

Realjuste para 2023		Folha 2023	Valor Realjuste	Folha 2024	Folha 2025	Folha 2026
Percentual de Realjuste para 2024	6,97%	13.829.350,74	963.905,75	14.793.256,49	16.420.514,70	18.195.705,48
Realjuste de 6,97%						
Subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais	3,71%	26.270,00	974,62	27.244,62	30.241,52	33.510,88
		13.855.620,74	964.880,36	14.820.501,10	16.450.756,22	18.229.216,36
GASTOS COM PESSOAL			31.12.2023			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			30.988.247,60	32.537.659,98	34.489.919,58	36.904.213,95
DESP. C/ PESSOAL EM 31.12.2023			13.855.620,74			
% DE DESP. C/ PESSOAL EM 31.12.2023			44,71%			
DESP.C/PESSOAL PROJEITA C/ DESP.CRIADA				14.820.501,10	16.450.756,22	18.229.216,36
% COM PESSOAL PROJETADO C/ DESP.CRIADA				45,55%	47,70%	49,40%

Considerado que o percentual do Gasto de Pessoal de 2023 (44,7%) ficou abaixo do limite prudencial da LRF (54,00% da RCL), foi calculado o impacto financeiro de resultado do funcionamento conforme tabela 1:

Foi calculado o impacto financeiro de reajuste de funcionários, conforme tabela acima.

o Gasto com Pessoal no exercício de 2024 será 45,55%.

Limite 90%	48,60
Limite Prudencial 95%	51,30
Limite Legal	54,00

Para fins do disposto no art. 16 da lei complementar federal nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes do evento em análise correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de Empenhamento para o exercício financeiro de 2023, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento do poder executivo, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

ALURHOCA - 18 de janeiro de 2024.

Erilsson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Omar Salim Sarkis
Contador - CRC 56.679